PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicado na Secretaria da Câmara Ed. 225 - 10/07/75

L E I Nº 24/75

SÚMULA: Cria cargos de provimento em Comissão no Quadro Geral da Prefeitura do Município de Apucarana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL , SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam criados 4 (quatro) cargos de "Orientador Pedagógico" símbolo CC-1, e 1 (um) cargo de "Coordenador Pedagógico", simbolo CC-2, no Quadro Geral da Prefeitura do Município de Apucarana, passando a integrar o Subanexo III - Cargos de Provimento em Comissão - do Anexo I da Lei nº 019/74 de 14/08/74.

Art. 2º - As atribuições dos cargos ora criados serão fixadas por Decreto, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei, respeitados, em sua elaboração, os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 5.692 de 11/08/71.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 2 de julho de 1.975.

LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

REGINALDO DE FRANÇA
Diretor Administrativo

PROCESSO..... 030 .....
PROJETO DE LEI 25/75